



DECRETO Nº 007/99

Declara Ponto Facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, procurando oferecer condições para que todos possam participar das festividades carnavalescas,

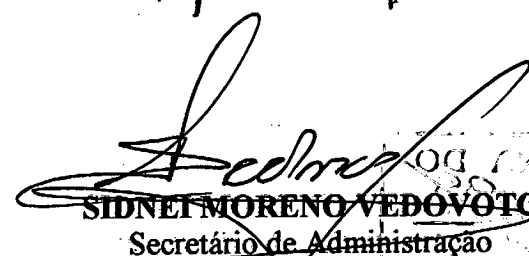
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 1999, sendo no dia 17 até as 13:00 horas, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, e da Secretaria de Educação, com relação às aulas que funcionarão normalmente no dia 17.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DO COMÉRCIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 12/02/1999

DE N.º 7206

UMUARAMA, 12/02/1999

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO